



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
Poder Legislativo

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI/RO



**2023-2024**



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI  
Poder Legislativo

**MESA DIRETORA (BIÊNIO 2023-2024)**

**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA**  
Presidente

**PAULO MACÁRIO DE SILVA**  
Vice-Presidente

**EDCARLOS DOS SANTOS**  
1º Secretário

**MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO**  
2º Secretário

**VEREADORES:**

**ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR**

**CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA**

**JORGE UBIRAJARA SALDANHA**

**JUCILENE MARQUES MORAES**

**MARCOS ALMEIDA DA HORA**

**SILAS CORDEIRO DA SILVA**

**ZILMAR LIMA DOMINGOS BATISTA**



## **1 - APRESENTAÇÃO**

Muitos dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público, decorrem da falta de planejamento. No âmbito do setor público, entretanto, a situação foi relevada por muito tempo, chegando ao ponto em que planejar de forma estruturada deixou de ser uma opção e passou a ser uma obrigação, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle externo, seja pela demanda cada vez maior dos cidadãos por serviços públicos de qualidade. A consolidação do planejamento tem foco no resultado através dos objetivos pré-estabelecidos. Portanto, será de guia para concretizar as ações planejadas, e conseqüentemente aprimorar seus serviços no atendimento e funcionamento desta Casa de Leis.



## **2- MISSÃO**

Legislar, fiscalizar e prestar serviços públicos, com ética, transparência, comprometimento das demandas sociais, efetividade e legalidade.

## **3- VALORES**

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocados em prática por todos. Os Valores complementam a Missão, portanto são referência para a atuação institucional. Na Câmara Municipal de Candeias do Jamari, são os seguintes:

- Ética
- Transparência
- Comprometimento com as demandas sociais
- Efetividade
- Independência do legislativo
- Legalidade
- Continuidade das ações institucionais
- Pluralismo



## **4- VISÃO ESTRATÉGICA**

**Aproximar-se da população de Candeias do Jamari significa, nesse contexto, cumprir o objetivo principal da Câmara e também responder a uma situação de distanciamento entre a instituição e o restante da sociedade.**



## 5- OBJETIVOS

Os Objetivos Estratégicos são as diretrizes que devemos seguir para alcançar nossa Visão. São eles que indicam as principais linhas de atuação da instituição nos anos vindouros. Assim como, são eles que serviram de norte para melhorar todo o serviço ofertado pela Câmara Municipal de Candeias do Jamari. São eles:

### Objetivo

### Melhorar a qualidade das leis

**Definição:** Tornar as leis mais claras e efetivas para a população.

**Meta:** Aumentar a participação da população nos trabalhos do Legislativo.

### Objetivo

### Aprimorar canais de participação popular no Legislativo

**Definição:** Melhorar os canais de participação já existentes, como o *site* oficial, a TV Câmara, as redes sociais e a Ouvidoria, bem como diversificá-los.

**Meta:** Criar e consolidar canais de participação popular no Legislativo, aprimorando os já existentes.



## Objetivo

### Adequar a infraestrutura às necessidades da Câmara

**Definição:** Aprimorar a estrutura da Câmara a fim de que ela se torne adequada para o bom andamento dos trabalhos.

## Objetivo

### Promover a qualificação contínua

**Definição:** Capacitar os servidores para que tragam resultados melhores para a instituição.

**Meta:** Capacitar e treinar servidores em suas respectivas ações.



## Objetivo

### Adequar a infraestrutura às necessidades da Câmara

**Definição:** Aprimorar a estrutura da Câmara a fim de que ela se torne adequada para o bom andamento dos trabalhos.

## Objetivo

### Promover a qualificação contínua

**Definição:** Capacitar os servidores para que tragam resultados melhores para a instituição.

**Meta:** Capacitar e treinar servidores em suas respectivas ações.



## Objetivo

## Assegurar recursos

**Definição:** Promover o alinhamento entre o planejamento e o orçamento, a fim de garantir o aporte de recursos necessário à implementação das ações estratégicas.

**Meta:** Ter recursos suficientes para atender à demanda anual da Câmara.